



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2018

Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Gestora Sra. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n° 585/17 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo n° 267036/16, atendido todo o procedimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, 10 de maio de 2018.


VANDERLEI CHORNA
Presidente



Legislatura 2017 - 2020

Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1278/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; votação do projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2018; indicação n.º 005/2018. Ao dar início o Presidente Sr. Vanderlei Chorna cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2018, proposto pela comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”. Após a leitura o presidente deu início a votação secreta, conforme determina o artigo 190 do Regimento Interno, e, em seguida chamou a Dra. Franciane e os vereadores Adilar e Moacir para fazerem a contagem dos votos, sendo o referido Projeto de Decreto Legislativo aprovado com nove votos. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura da indicação que foi defendida. Indicação n.º 005/2018 do vereador Nereu Cerati que pede seja asfaltado o acesso na frente na Igreja Santo Antônio e do pavilhão, fazer a calçada com paver nas Ruas da BR até na igreja e da BR até no Clube Havaí, bem como, fazer um projeto de arborização no Distrito de Tatetos. Logo após o presidente passou a palavra para o Sr. Jovani Cenati, presidente da Igreja Católica, que fez o convite para todos participarem da Festa da Padroeira. Em seguida o presidente consultou a opinião dos demais vereadores referente a possibilidade de adiantar para as 18:00 horas as próximas sessões, sendo que a maioria concordou. Terminando os trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 16 de maio de 2018 às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Adilson José Horst *Blacy Borrelli* *Vanderlei Chorna*
Adilar *Moacir* *Nereu Cerati*